

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PARIQUERA-AÇU



Projeto de Lei n.º 023 de 25/08/2025
Diretrizes Orçamentárias para 2026
LDO 2026




Fábio Liberato Mandira
Agente Legislativo

29/08/25

11710



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 028 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Excelentíssimos Senhores, Presidente e demais vereadores desta Egrégia Corte de Leis.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei nº 023/2025 que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição, e no art. 35, § 2o, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A Constituição de 1988 determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deve estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, orientar a elaboração da lei orçamentária anual, sobre as alterações na legislação tributária e definir os parâmetros para a elaboração da respectiva proposta orçamentária para o município.

Com o advento da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, *Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, adicionalmente ao conteúdo definido na Constituição*, a LDO deve estabelecer as metas fiscais, os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira e a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliar os riscos fiscais.

As metas fiscais a serem perseguidas pelo Governo Municipal no exercício de 2026 foram estabelecidas tendo em vista as mudanças ocorridas no ambiente macroeconômico e a necessidade de o setor público responder a estas, fomentando a economia doméstica e estimulando a demanda agregada, de modo a possibilitar a retomada do crescimento e elevação da prestação de serviços públicos.

É importante reafirmar, neste momento, a dificuldade que a Administração Pública se depara anualmente para estabelecer o conjunto de metas

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

e prioridades no âmbito do Governo Municipal em face do elevado volume de vinculações constitucionais e legais existentes.

Para se ter a real dimensão da rigidez na aplicação dos recursos, com a qual o Governo Municipal se defronta quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, vale mencionar que mais de 50% do total das receitas do Município já têm destinação prévia na sua alocação. Não é demais acrescentar que, além da vinculação a determinados órgãos, os recursos ainda podem ter uma subvinculação a despesas específicas.

Além desse verdadeiro mecanismo de proteção de algumas áreas com receitas vinculadas, houve a criação de diversas despesas obrigatórias que consomem boa parte dos recursos livres existentes no orçamento do Governo Municipal, como é o caso da educação e da saúde. Nesse cenário, o atendimento da demanda social com a finalidade de adicionar novas metas e prioridades à LDO pressupõe, por um lado, a mudança na alocação dos recursos provenientes de vinculações, renúncias de receitas e despesas obrigatórias e, por outro, a decisão de elevar a carga tributária por meio de aumentos de alíquotas ou base de cálculo de impostos e contribuições. As escolhas dependem de decisão política acerca da melhor maneira de maximizar o bem-estar social com a utilização dos recursos de todos os brasileiros.

Vale ressaltar que, na elaboração do presente Projeto de Lei, estamos dando prioridade no sentido de balizar pela participação e discussão de proposições juntamente com as Diretorias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

O projeto de Lei, que ora submeto às vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos cidadãos do nosso município, que estão consagradas no Plano Plurianual 2026-2029. Portanto, são diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social; Infraestrutura; e Gestão, com ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Cabe ressaltar que a proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e correta utilização dos recursos públicos. Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda os pleitos apresentados por Vossas Excelências, como representantes legítimos do povo de **Pariquera-Açu**, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo Municipal, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

Atenciosamente,

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 023 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

WAGNER BENTO DA COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2026, orienta a elaboração da Lei Orçamentária do respectivo exercício, e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo I - Riscos Fiscais;

Anexo II - Metas Fiscais:

- a) Metas anuais;
- b) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c) Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
- f) Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- g) Projeção atuarial do RPPS;
- h) Estimativa e compensação da renúncia de receita;

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

i) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo III - Demonstrativo da evolução da receita orçamentária;

Anexo IV - Memória e metodologia de cálculo das Metas Fiscais;

Anexo V - Descrição dos programas governamentais / metas / custos para o exercício;

Anexo VI - Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;

Anexo VII - Relação de entidades que poderão receber auxílios, subvenções, termo de colaboração, termo de fomento de recursos próprios da municipalidade e recebidos de convênios.

§ 2º - As metas físicas e os custos financeiros a serem estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2026 poderão ser aumentadas ou diminuídas, no Anexo V e Anexo VI do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar as despesas orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como atender as necessidades da população.

§ 3º - Em ocorrendo às modificações citadas no parágrafo anterior, a Administração deverá na forma estabelecida pela AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informar as alterações nas planilhas do Plano Plurianual.

§ 4º - Fica autorizado a convalidar no Plano Plurianual 2026/2029, as eventuais alterações.

§ 5º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas;

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

OPERAÇÕES ESPECIAIS: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

DIRETRIZES: o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas a coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: as despesas consideradas dispensadas de licitação;

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO: as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros;

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultam em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado;

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: composta por programas, e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail contabilidade@parqueraacu.sp.gov.br

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus fundos, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V. Assistência à criança e ao adolescente;
- VI. Melhoria da infra-estrutura urbana;
- VII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- VIII. Austeridade na gestão dos recursos públicos;

Art. 3º - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Executivo em até trinta (30) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária ao Legislativo.

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º - A Lei Orçamentária anual compreenderá:

- I. o orçamento fiscal;
- II. o orçamento da seguridade social.



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@parqueraacu.sp.gov.br

§ 2º - Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o ano 2026 conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo II que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:

- I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2025, atualizados com base na projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
- IV. as despesas serão fixadas, no mínimo, por elementos econômicos, de conformidade com as definições da Portaria STN nº 710/2021, e o contido no artigo 15 da Lei nº 4.320/1964;
- V. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- VI. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito, no montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- VII. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

Parágrafo Único: Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será determinada por unidades orçamentárias e terá como base de redução, percentual proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 2º - Não serão objetos de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

- I. Alimentação escolar;
- II. Atenção à saúde da população;
- III. Pessoal e encargos sociais;
- IV. Sentenças judiciais.
- V. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 7º - Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, através do Departamento da Fazenda, divulgará demonstrativo estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

Art. 8º - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Parágrafo Único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III. o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 10 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. Relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo.

§ 3º - O Chefe do Poder Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar 101/00:

- I. Vedação de concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II. Vedação de modificação na estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- III. Vedação de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação e saúde;
- IV. Vedação de contratação de hora-extra;
- V. Redução, em pelo menos vinte por cento, das despesas com cargos em comissão e função de confiança;
- VI. Exoneração de servidores admitidos em caráter temporário e/ou servidores não estáveis.

Art. 11 - No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

cento) dos limites referidos nos Incisos I e II, do § 1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Art. 12 - Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras Despesas de Pessoal”, de que trata o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000, refere-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos da Administração, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º – Ficará descaracterizada a substituição de servidores, quando a contratação dos serviços envolverem também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

Art. 13 – Para os fins do dispositivo no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

Art. 14 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, Projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, bem como instituir taxas e contribuições autorizadas por legislação federal.

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

- II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 15 - A Lei Orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 e equivalerá a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2025 para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 16 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

a) O excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

b) o superávit financeiro do exercício anterior; e

IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos.

Parágrafo único - Fica o Executivo autorizado, por Decreto, a realizar o intercâmbio de recursos entre categorias econômicas, desde que atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial, independente do limite estabelecido no inciso III desse artigo.

Art. 17 - Fica ainda o Executivo autorizado, por decreto, a desdobrar as dotações do orçamento de 2026, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário.

Parágrafo único – O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização em constante do inciso III do artigo 16 desta Lei.

Art. 18 – Caso seja observado queda da arrecadação, poderá o Poder Executivo, por decreto, fazer o contingenciamento das despesas, com a finalidade de estabelecer o perfeito equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 19 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2026 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

Art. 20 - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recurso para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21 - Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 22 - A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo, nos Termos do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal.

Parágrafo único - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 23 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I. caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II. se houver expressa autorização em Lei específica, detalhando o seu objeto;

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

- III. sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- IV. se houver previsão na Lei Orçamentária;
- V. ordem judicial.

Art. 24 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 25 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 26 - Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento das sessões legislativas, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada de acordo com os valores contidos no Projeto de Lei Orçamentária original, de acordo com a estrutura orçamentária proposta.

Art. 27 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento.

Art. 28 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira comprovada e justificada.

Art. 29 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 30 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos para desenvolvimentos de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, a título de auxílio, subvenção, termo de colaboração, fomento e contribuições, deverá observar:

- I. Previsão em Ato específico que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 de Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000;
- II. Atendimento aos dispositivos, no que couber da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração Pública e as organizações da sociedade civil;
- III. De modo a atender a previsão contida no artigo 4º, inciso I, alínea “f” da L.C n.101/2000(LRF), fica ainda consignado que:

a) Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão à promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total repassado, ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiadas, inclusive no pagamento de pessoal ou em caso de percentual menor, conter expressa justificativa para tanto;

b) A formalização da autorização está condicionada ainda, a: (a) manifestação prévia e expressa do setor técnico ou da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu; (b) comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por autoridades de outro nível de governo; (c) certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver.

§ 1º Nos termos do Comunicado SDG n.º 10/2017 a concessão de Subvenções sociais, auxílios e Contribuições serão formalizados por meio de termo de Colaboração ou de Fomento, com realização de chamada pública



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

ou inexistência do chamamento público, devidamente justificada, nos termos dos artigos 31, II c/c 32 “caput” e § 4º da Lei.

§ 2º Para o ano de 2026, estão inicialmente estimados repasses de recursos municipais a Entidades do Terceiro Setor em favor das finalidades indicadas no Anexo I desta Lei, cuja destinação atenderá ao seguinte:

I) Os repasses se processarão mediante formalização de termos de colaboração ou fomento na forma estabelecida na Lei Federal nº.13.019/2014 e condicionados a realização da chamada pública ou justificadas eventuais hipóteses de dispensa ou inexistência (artigo 30 e 31 da LF 13.019/14);

II) Referidos valores constarão da programação orçamentária contida na **LOA 2026** ou em créditos adicionais e poderão ser alterados a qualquer momento em vista do interesse público e conveniência administrativa;

Art. 31 - Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou Privadas a títulos de “auxílios” destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como “contribuições a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.

Art. 32 - As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão seguir as disposições constantes no respectivo plano de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas, dispensando-se a formalização de termos de convênios.

§ 1º - Compete ao órgão beneficiário, sob a supervisão do órgão concedente a elaboração do plano de trabalho, executado com recursos transferidos pelo Município.

Art. 33 - Independente da Transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na **LOA 2026**, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis, compreendendo-se exemplificativamente nesta categoria medicamentos, órteses, próteses, custeio de sepultamentos e os meios a ele inerentes, cesta de alimentos, lanches e demais benefícios pertinentes.

Art. 34 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paríquera-Açu, SP, 25 de agosto de 2025.

Wagner Bento da Costa

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

ANEXO I

Anexo de Riscos Fiscais

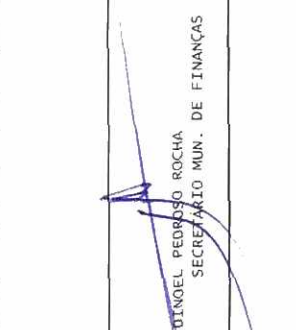
“DEUS SEJA LOUVADO”

MUNICÍPIO DE PARQUEIRA-AÇU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração das metas de arrecadação	950.000,00	Contingenciamento das despesas do Orçamento	950.000,00	
Demandas Judiciais	200.000,00	Utilização de recursos orçamentários contidos na Reserva de Contingência	200.000,00	
Assunção de Passivos	200.000,00	Utilização de recursos orçamentários contidos na Reserva de Contingência	200.000,00	
Prejuízos provocados por causas imprevistas, tais como: intempéries climáticas outros passivos reconhecidos	550.000,00	Utilização de recursos orçamentários contidos na Reserva de Contingência	550.000,00	
SUBTOTAL	950.000,00	SUBTOTAL	950.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00	
TOTAL	950.000,00	TOTAL	950.000,00	

23/06/2025


WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL


DINOVEL PEDROSO ROCHA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS


SILVIA MARIA DE O. FERREIRA
CONTADORA



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

ANEXO II

Anexo de Metas Fiscais

“DEUS SEJA LOUVADO”

MUNICÍPIO DE PARIQUERA ACÚ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)	2026			2027			2028			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	
ESPECIFICAÇÃO										
Receita Total	123.500.000,00	118.170.510,00	16,466	135.000.000,00	124.206.001,63	17,307	146.000.000,00	129.433.889,63	18,036	
Receitas Primárias (I)	120.900.000,00	115.682.709,79	16,119	132.200.000,00	121.629.877,16	16,948	142.950.000,00	126.729.962,48	17,659	
Despesa Total	123.500.000,00	118.170.510,00	16,466	135.500.000,00	124.666.023,86	17,371	146.000.000,00	129.433.889,63	18,036	
Despesas primárias (II)	123.360.000,00	118.026.983,06	16,446	135.340.000,00	124.518.816,75	17,351	145.820.000,00	129.274.313,60	18,013	
Resultado Primário (III = I - II)	-2.450.000,00	-2.344.273,28	(0,327)	-3.140.000,00	-2.888.939,59	(0,403)	-2.870.000,00	-2.544.351,12	(0,355)	
Resultado Nominal	6.500.000,00	6.219.500,53	0,867	6.760.000,00	6.219.500,53	0,867	7.030.000,00	6.232.330,44	0,868	
Dívida Pública Consolidada	1.170.000,00	1.119.510,09	0,156	1.217.000,00	1.119.694,10	0,156	1.266.000,00	1.122.351,40	0,156	
Dívida Consolidada Líquida	-20.000.000,00	-19.136.924,70	(2,667)	-20.800.000,00	-19.136.924,70	(2,667)	-21.632.000,00	-19.177.492,47	(2,672)	

FONTE/NOTAS:

- > Inflação de valor corrente (a) e valor constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE.
- > Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE PARIQUERA ACÚ - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2021; após foi utilizada a inflação projetada).

23/06/2025

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DINOEL PEDROSO ROCHA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

STELVIA MARIA DE O. FERREIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARIQUERA ACU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	81.600.000,00	85.300.000,00	4,53	95.300.000,00	11,72	123.500.000,00	29,59	135.000.000,00	9,31	146.000.000,00	8,15
Receitas Primárias (I)	80.467.700,00	84.062.000,00	4,47	94.474.500,00	12,39	120.900.000,00	27,97	132.200.000,00	9,35	142.950.000,00	8,13
Despesa Total	81.600.000,00	85.300.000,00	4,53	95.300.000,00	11,72	123.500.000,00	29,59	135.500.000,00	9,72	146.000.000,00	7,75
Despesas Primárias (II)	80.973.000,00	84.720.000,00	4,63	94.680.000,00	11,76	123.350.000,00	30,28	135.340.000,00	9,72	145.820.000,00	7,74
Resultado Primário (I - II)	-505.300,00	-658.000,00	30,22	-205.500,00	-68,77	-2.450.000,00	1.092,21	-3.140.000,00	28,16	-2.870.000,00	-8,60
Resultado Nominal	-20.000.000,00	-3.786.000,00	-81,07	-3.937.000,00	3,99	6.500.000,00	-285,10	6.760.000,00	4,00	7.030.000,00	3,99
Dívida Pública Consolidada	1.040.000,00	1.082.000,00	4,04	1.125.000,00	3,97	1.170.000,00	4,00	1.217.000,00	4,02	1.266.000,00	4,03
Dívida Consolidada Líquida	-40.000.000,00	-14.061.000,00	-64,85	-14.623.000,00	4,00	-20.000.000,00	36,77	-20.800.000,00	4,00	-21.632.000,00	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	90.288.821,04	90.034.150,00	-0,28	95.300.000,00	5,85	118.170.510,00	24,00	124.206.001,63	5,11	129.433.889,63	4,21
Receitas Primárias (I)	89.035.953,00	88.727.441,00	-0,35	94.474.500,00	6,48	115.682.709,79	22,45	121.629.877,16	5,14	126.729.962,48	4,19
Despesa Total	90.288.821,04	90.034.150,00	-0,28	95.300.000,00	5,85	118.170.510,00	24,00	124.666.023,86	5,50	129.433.889,63	3,82
Despesas Primárias (II)	89.595.057,67	89.421.960,00	-0,19	94.680.000,00	5,88	118.026.983,06	24,66	124.518.816,75	5,50	129.274.313,60	3,82
Resultado Primário (I - II)	-559.104,67	-694.519,00	24,22	-205.500,00	-70,41	-2.344.273,28	1.040,77	-2.888.939,59	23,23	-2.544.351,12	-11,93
Resultado Nominal	-22.129.613,00	-3.996.123,00	-81,94	-3.937.000,00	-1,48	6.219.500,53	-257,98	6.219.500,53	0,00	6.232.330,44	0,21
Dívida Pública Consolidada	1.150.739,88	1.142.051,00	-0,76	1.125.000,00	-1,49	1.119.510,09	-0,49	1.119.694,10	0,02	1.122.351,40	0,24
Dívida Consolidada Líquida	-44.259.226,00	-14.841.385,50	-66,47	-14.623.000,00	-1,47	-19.136.924,70	30,87	-19.136.924,70	0,00	-19.177.492,47	0,21

FONTE/NOTAS:

- > Inflação de 2023 e 2024 com base no IPCA, divulgados: BACEN/IBGE.
- > Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE PARIQUERA ACU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2021; após foi utilizada a inflação projetada).
- > Índice de IPCA para 2025, 2026, 2027, e 2028 conseguido junto ao site <http://www4.bcb.gov.br/pec/expectativas/series/port/r.asp>.

23/06/2025

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA MARIA DE O. FERREIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇÚ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R\$ 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital		12.943.862,90	9,899	10.159.425,14	8,624	35.749.757,18	35,558
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado		117.810.913,86	90,101	107.651.488,72	91,376	64.790.426,95	64,442
TOTAL		130.754.776,76	100,000	117.810.913,86	100,000	100.540.184,13	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:
Balanco Patrimonial da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu.
Portal da Transparência Municipal .

23/06/2025

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DINOEL PEDROSO ROCHA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

SILVIA MARIA DE O. FERREIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇU - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 2026
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS		2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS		2024 (d)	2023 (c)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos		0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO		2024	2023	2022
		(g) = ((1a-11d)+111h)	(h) = ((1b-11e)+111i)	(i) = (1c + 111f)
VALOR (111f)		0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:

23/06/2025

WAGNER BENTO DA COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

DINOEL PEDROSSO ROCHA
 SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

SILVIA MARIA DE O. FERREIRA
 CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARQUEIRA AÇU - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2026

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)	R\$ 1.00		
RECEITAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-Orçamentárias) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-Orçamentárias) (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III + VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS					
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:

23/06/2025


WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL


DINÊL PÍLOROSO ROCHA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS


STELVIA MARIA DE O. FERREIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)					RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exere. ant.) + (c)	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

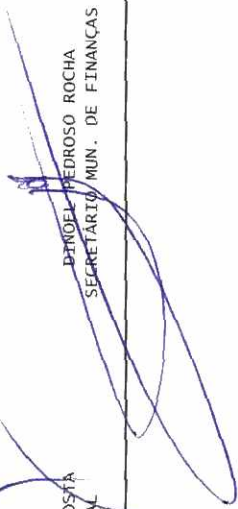
MUNICÍPIO DE PARQUEIRA AÇÚ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUAL ARIAL DO RPPS
2026

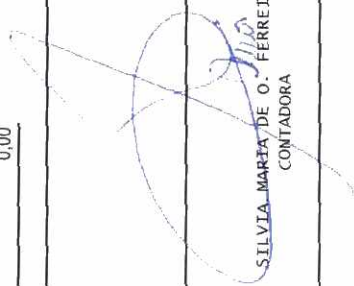
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)					R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. ant.) + (c)	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:

23/06/2025


WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL


DANIEL PEDROSO ROCHA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

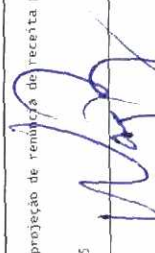

SILVIA MARIA DE O. FERREIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARQUEIRA ACU - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2026

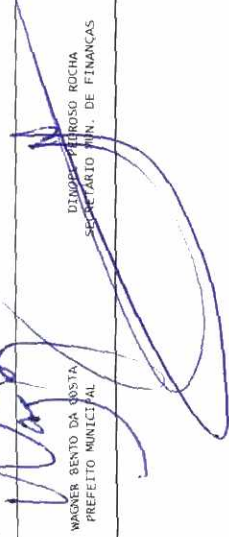
AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						RS 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
(*)			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

FONTE: Não há projeção de renúncia de receita para o exercício de 2026.

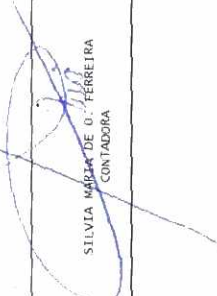
23/06/2025



WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



DIMAS CARLOS ROCHA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS



SILVIA MARIA DE O. FERREIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	Valor Previsto para 2026	R\$ 1,00
EVENTO		
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00	
(-) Transferências Constitucionais	0,00	
(-) Transferências ao FUNDEF	-500.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.000.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	
Novas DOCC	0,00	
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.000.000,00	

FONTE/NOTAS:

> Os valores provenientes de aumento permanente de receita referem-se a correções tributárias, bem como melhoria na eficiência da fiscalização tributária em geral, principalmente o ISS, ampliando, assim, a base de lançamentos;

> Ainda se falando em receitas, a previsão de aumento da cota-parte do ICMS, conforme vem ocorrendo nos últimos anos;

23/06/2025

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DINOTT PEDROSO ROCHA
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

SILVIA MARIA DE O. FERREIRA
CONTADORA



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

ANEXO III

Demonstrativo de Evolução da Receita



Prefeitura Municipal de PARÍQUERA-AÇU - Evolução da Receita Orçamentária - LOA 2026

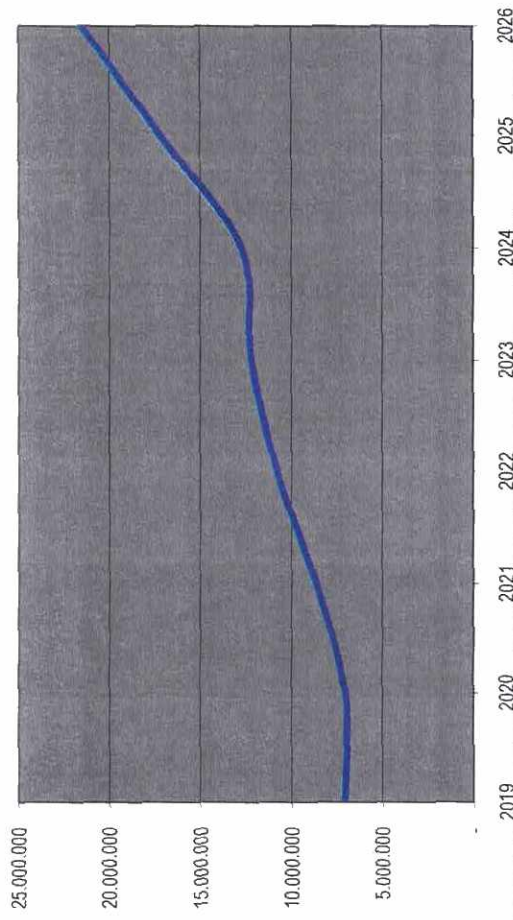
Receita	Realizado					Previsão		2026
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1 - RECEITAS CORRENTES	57.534.350,37	57.534.350,37	69.777.091,86	85.217.539,12	88.176.181,02	97.304.514,56	103.262.760,00	PREVISÃO FINAL
11 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.031.857,43	7.031.857,43	8.647.153,76	10.784.149,83	12.185.386,39	12.735.382,25	17.205.800,00	128.368.000,00
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	243.757,71	243.757,71	245.175,03	246.906,86	245.667,65	254.388,41	350.000,00	21.537.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	113.544,16	113.544,16	540.390,27	3.057.465,03	3.789.807,40	2.450.130,74	825.500,00	272.000,00
16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	17.929,49	17.929,49	20.559,00	14.400,00	132.366,00	10.655,00	25.000,00	2.601.000,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.824.055,73	49.824.055,73	60.165.837,28	70.891.623,12	71.538.338,16	81.394.055,38	84.310.460,00	9.000,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.205,85	303.205,85	157.976,52	222.994,28	284.615,42	459.902,78	546.000,00	103.721.000,00
9 - DEDUÇÕES FUNDEF/FUNDEB	(5.359.828,15)	(5.359.828,15)	(6.969.295,97)	(8.282.278,66)	(8.423.078,61)	(9.771.241,90)	(9.962.760,00)	228.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.053.372,27	3.142.749,87	3.803.418,45	21.857.587,71	5.964.211,29	7.064.929,99	2.000.000,00	(12.890.000,00)
							8.247.500,00	8.022.000,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM.								
RECEITA TOTAL	53.227.894,49	55.317.272,09	66.611.214,34	98.792.848,17	85.717.313,70	94.598.202,65	95.300.000,00	123.500.000,00

Observação: O exercício de 2025 representa apenas a previsão inicial, baseada na Lei Orçamentária Anual, não havendo nenhum reestimativa até o momento.

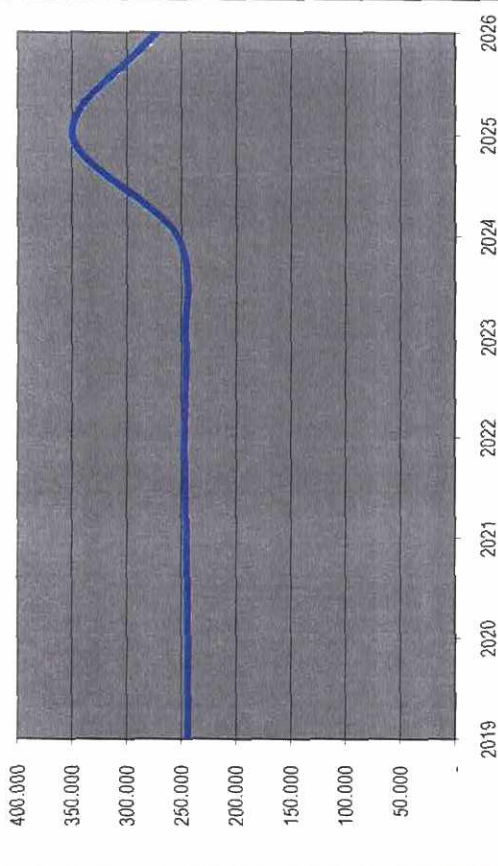


Prefeitura Municipal de PARÍQUERA-AÇU - Evolução da Receita Orçamentária - LOA 2026

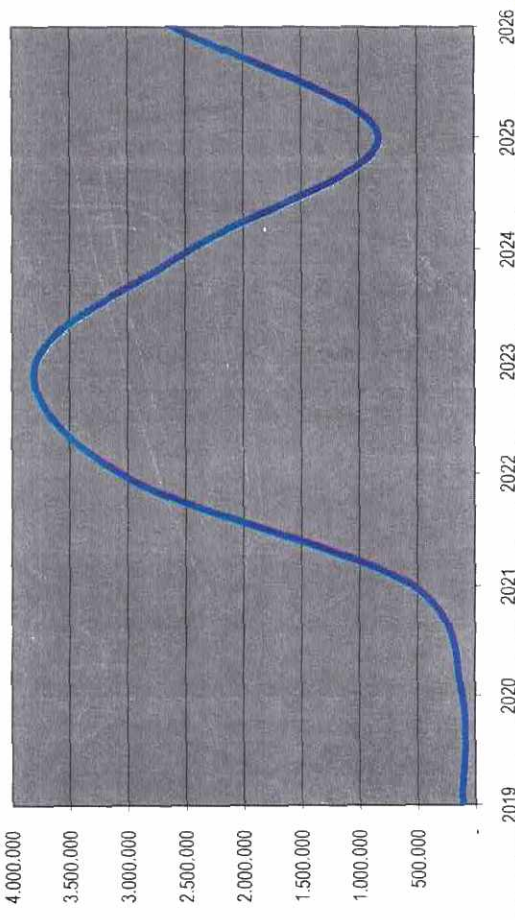
11 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS



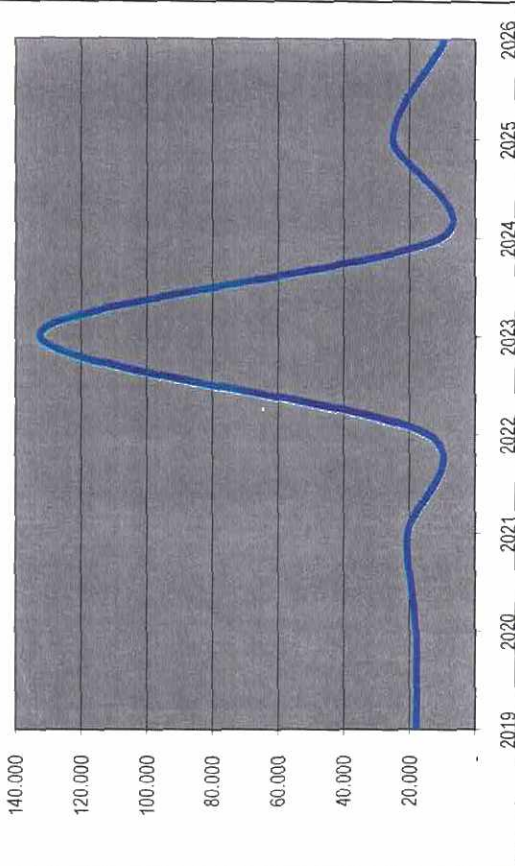
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES



13 - RECEITA PATRIMONIAL



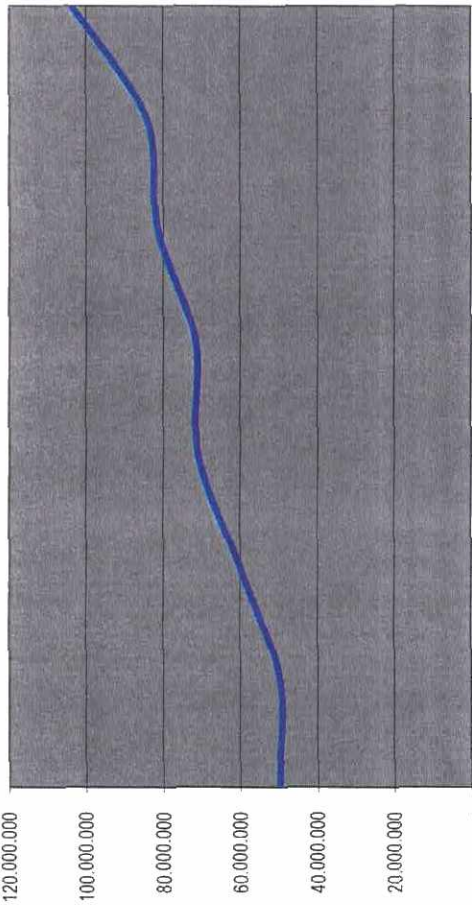
16 - RECEITAS DE SERVIÇOS



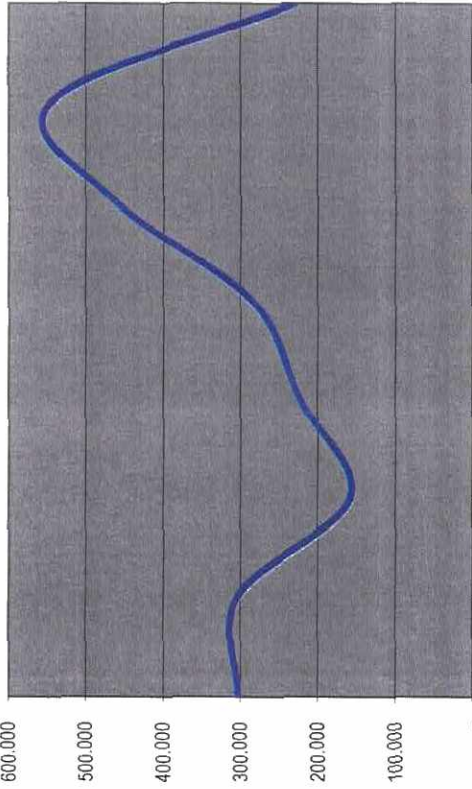


Prefeitura Municipal de PARÍQUERA-AÇU - Evolução da Receita Orçamentária - LOA 2026

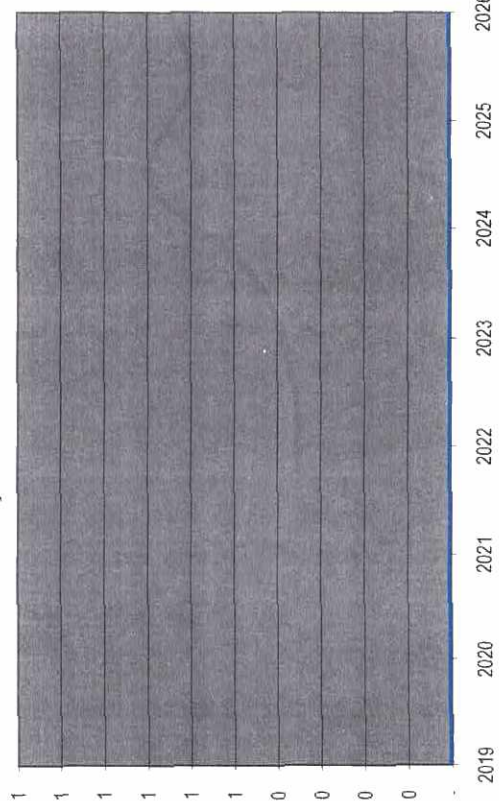
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES



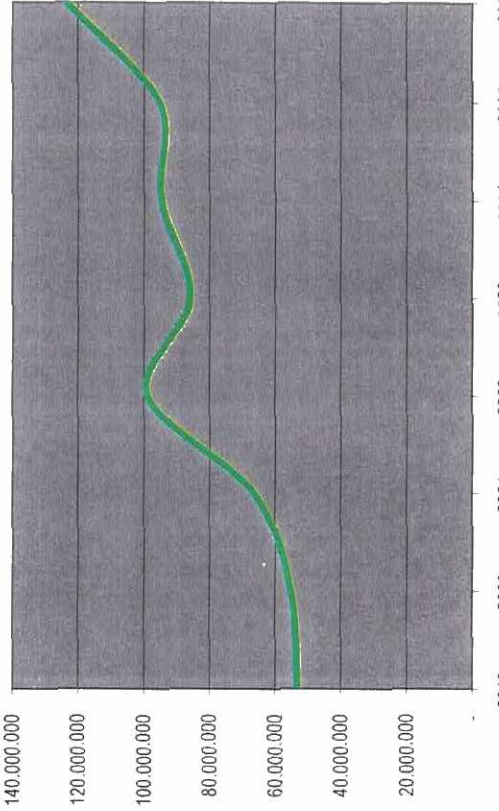
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES



7 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM.

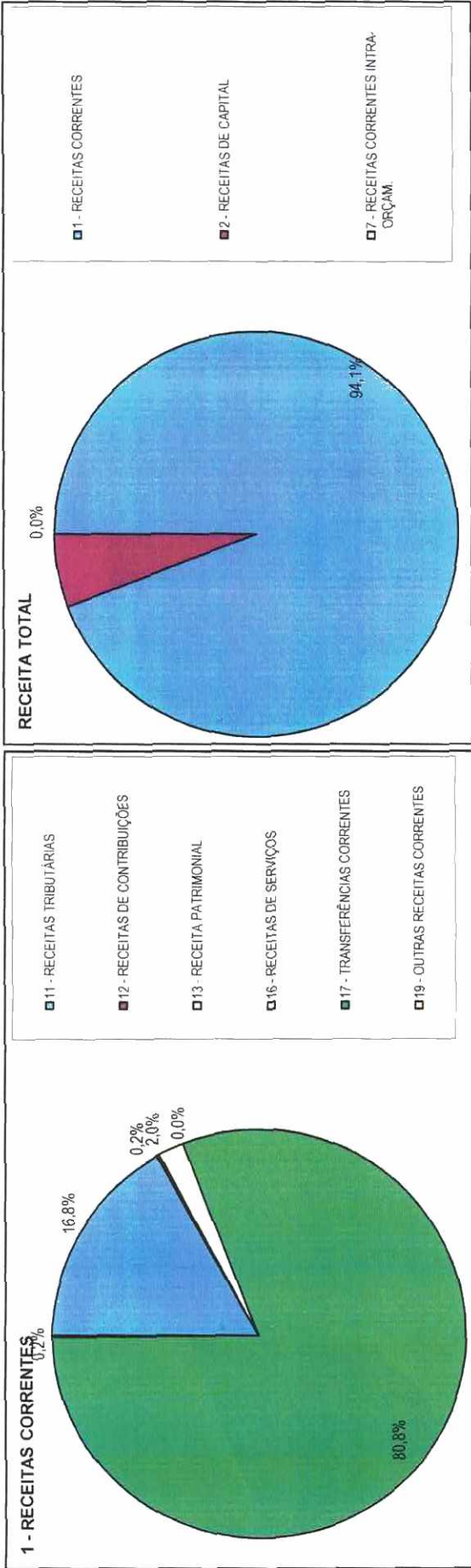


RECEITA TOTAL





Prefeitura Municipal de PARÍQUERA-AÇU - Evolução da Receita Orçamentária - LOA 2026

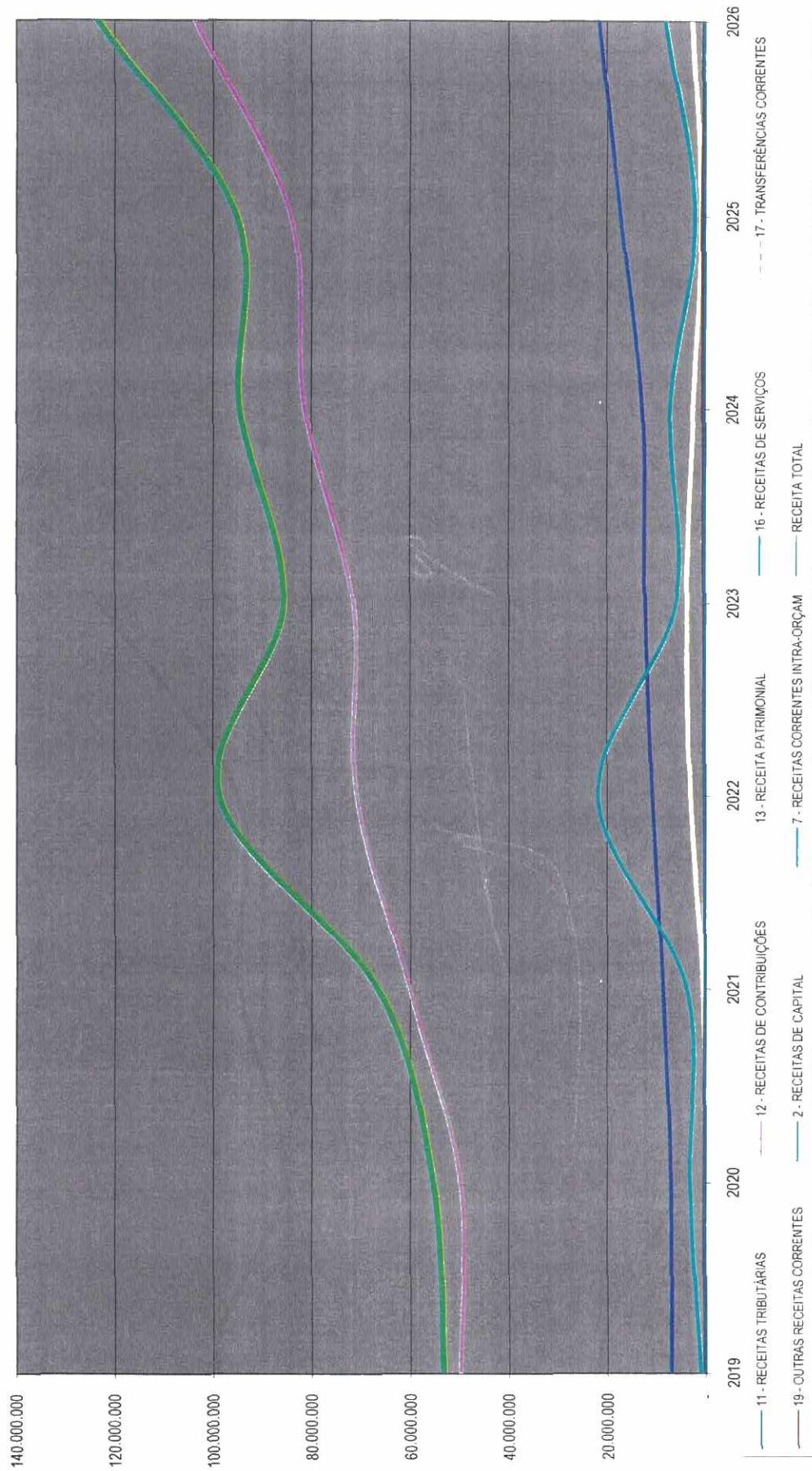


[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de PARÍQUERA-AÇU - Evolução da Receita Orçamentária - LOA 2026

Comparativo da Receita (Série Histórica)





Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

ANEXO IV

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

O presente documento tem o objetivo de subsidiar as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o exercício de 2026 e dessa forma, passamos a expor a base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição dos valores ora informados.

Tal preceito tem o objetivo de cumprir com preceitos contidos no art. 4º, § 2º, II, da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Este documento deve ser analisado juntamente com o Anexo III – Demonstrativo da Evolução das Receitas, componente desta Lei.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados adiante. Os números estão apresentados de duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos 6 (seis) exercícios encerrados (2019 a 2024), combinadas com as receitas previstas para o exercício de 2025, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice da inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, evolução de custeio decorrente de investimentos e um nível de investimentos que viabilize a sua expansão garantida a conclusão dos projetos em andamento. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

A tabela abaixo apresenta os percentuais de inflação considerados, para cada ano, que foram utilizados para calcular o crescimento nominal dos principais itens de Receitas e Despesas consideradas nas metas fiscais:

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

Ano:	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
IPCA:	4,31%	4,52%	10,66%	5,79%	4,62%	4,83%	5,55%	4,51%	4,00%	3,78%

Cabe ressaltar que o índice de inflação constante do quadro acima é o índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Banco Central do Brasil – BACEN/IBEGE.

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e subsidiam a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município de 2024, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas da Administração Direta.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 710/2021. O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1) A receita total estimada para o exercício de 2026, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 123.500.000,00 (Cento e vinte e três milhões e quinhentos mil reais), a valores primários que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras que devem chegar à monta de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais), resultam numa Receita Fiscal de R\$ 120.900.000,00 (Cento e vinte milhões e novecentos mil reais).

2) As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objeto é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro.

Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista, também, em R\$ 123.500.000,00 (Cento e vinte e três milhões e quinhentos mil reais). Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, mais as despesas de Amortização da Dívida Pública estimadas em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), tem-se que as despesas fiscais para 2025 foram

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

previstas em R\$ 123.500.000,00 (Cento e vinte e três milhões e quinhentos mil reais).

Com isso, a meta de resultado primário traçada ficou em R\$ - 2.450.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), coadunando-se, portanto, com o controle dos gastos públicos e diminuição da dívida pública do Município de Pariqueira-Açu.

3) Em relação ao estoque da dívida, este correspondente à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.

No cálculo do montante da dívida consolidada, utilizou-se os parâmetros de inflação e juros na forma dos contratos firmados. Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/2024 e a evolução prevista de receitas e despesas (exceto a reserva de contingência).

Cabe ainda ressaltar que, que haverá sensível crescimento na receita de transferências correntes vinculadas ao ensino, devido ao crescente, porém tímido, número de alunos. Porém, vale a pena ainda ressaltar que trata de recurso vinculado, não podendo ser utilizado como base para prover o crescimento específico do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou mesmo do Imposto sobre Circulação de Mercadores e Serviços – ICMS, que de acordo com as estimativas dos governos Estadual e Federal, deverão ficar estáveis durante o exercício de 2026, o que nos leva a trabalhar com maior austeridade na efetivação das despesas.

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO - 686 - CENTRO - TEL (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

ANEXO V

**Descrição dos Programas
Governamentais / Metas / Custos
para o Exercício**



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.03

OBJETIVO:

REDUÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

HONRAR COM OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$730.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.17.00

OBJETIVO:

PROMOVER AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, IMPLEMENTANDO OS PROGRAMAS DE SAÚDE FEDERAIS E ESTADUAIS, ADEQUANDO ÀS ÁREAS E MICROÁREAS DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPANDO AS DEPENDÊNCIAS, AUMENTANDO E RENOVANDO A FROTA DE VEÍCULOS, IMPLEMENTANDO O QUADRO DE PESSOAL CONFORME DEMANDAS E MANTENDO AS ATIVIDADES DE TODA ESTRUTURA DE SAÚDE EXISTENTE NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

APRIMORAR O GERENCIAMENTO E O ATENDIMENTO DAS REDES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS, E DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO EM SAÚDE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$26.775.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.17.00

OBJETIVO:

PROMOVER E APRIMORAR AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

PROMOVER A INTEGRIDADE DO SERVIÇO DE SAÚDE, UTILIZANDO-SE DA UNIVERSALIDADE E EQUIDADE NO APRIMORAMENTO, GERENCIAMENTO E ATENDIMENTO DAS REDES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DE SAÚDE, OFERTANDO UM SERVIÇO DIGNO, COM POLÍTICAS DE SAÚDE SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO OS MARCOS LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$350.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.17.00

OBJETIVO:

PROMOVER E APRIMORAR AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

APRIMORAR O GERENCIAMENTO E O ATENDIMENTO DAS REDES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS, E DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO EM SAÚDE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$987.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.25.00

OBJETIVO:

PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, E MANEJO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROTEGER O MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA:

O SANEAMENTO BÁSICO É UM DIREITO FUNDAMENTAL QUE IMPACTA DIRETAMENTE A SAÚDE PÚBLICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. O TRATAMENTO EFICIENTE DE ÁGUAS RESIDUAIS E O MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SÃO ESSENCIAIS PARA PRESERVAR OS RECURSOS HIDRÍCOS E MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS. INVESTIR EM SANEAMENTO PROMOVE UM AMBIENTE MAIS SAUDÁVEL PARA TODOS E MELHORA AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA POPULAÇÃO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$50.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.24.00

OBJETIVO:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS PARA A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS SUSTENTÁVEIS POR MEIO DE AÇÕES QUE AMPLIEM O ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA, MELHOREM A MOBILIDADE, PROMOVENDO ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA PARA TODA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

INVESTIR NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR UM AMBIENTE SAUDÁVEL E SEGURO PARA A POPULAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$19.997.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

GARANTIR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA E O FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE CRIAR CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS, PROPORCIONAR AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO LEGISLATIVO, E APERFEIÇOAR O CONTROLE INTERNO E EXTERNO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
APOIO NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$2.541.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, ADEQUANDO OS ESPAÇOS E GARANTINDO O ACESSO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE MELHORAR A ACOMODAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, VEREADORES E MUNICÍPES, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO QUANTO À ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E GARANTIR A CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE	METRO QUADRADO (M²)	0,00	75,00
AMPLIAÇÃO COZINHA E GARAGEM	METRO QUADRADO (M²)	0,00	20,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO	UNIDADE	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO	METRO QUADRADO (M²)	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$365.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CHEFIA DO EXECUTIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

ASSEGURAR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO, PROMOVEDO A TRANSPARÊNCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DESSE SETOR SÃO FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, A FLUIDEZ DA COMUNICAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO EXECUTIVO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$4.002.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.17.00

OBJETIVO:

GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E SEGUROS PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE, PROMOVENDO A MELHORIA DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

VISA GARANTIR QUE OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE TENHAM ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E SEGUROS, PROMOVENDO A MELHORIA DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ADEQUADA PODE REDUZIR A NECESSIDADE DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES, MELHORAR A ADESÃO AO TRATAMENTO E REDUZIR A MORBIDADE E MORTALIDADE ASSOCIADAS A DOENÇAS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00
%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.296.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.14.00

OBJETIVO:

MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO E GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, A FIM DE ENTREGAR SERVIÇOS PÚBLICOS COM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

INVESTIR NA GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA PERMITE OTIMIZAR RECURSOS, PROMOVER TRANSPARÊNCIA, MELHORAR OS PROCESSOS INTERNOS E FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00
%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$9.173.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.15.01

OBJETIVO:

ASSEGURAR O SUPORTE JURÍDICO NECESSÁRIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PROMOVENDO A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO E A ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS ÓRGÃOS DA GESTÃO PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA:

A ATUAÇÃO JURÍDICA EFICIENTE É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A LEGALIDADE, A SEGURANÇA E A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$340.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. E INOVAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.16.01

OBJETIVO:

MANTER E DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, O EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO, A FIM DE PREPARAR O MUNICÍPIO PARA AÇÕES QUE VISEM O SEU PLENO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

A GESTÃO ESTRATÉGICA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO É ESSENCIAL PARA CRIAR UM AMBIENTE DE FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES LOCAIS, INCENTIVAR O USO DE TECNOLOGIAS E PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00
%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$475.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARÍQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.18.00

OBJETIVO:

GARANTIR A GESTÃO EFICIENTE E A MANUTENÇÃO ADEQUADA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS PARA A OFERTA DE UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE.

JUSTIFICATIVA:

INVESTIR NA GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO SIGNIFICA GARANTIR QUE AS ESCOLAS OFEREÇAM UM AMBIENTE SEGURO, ACOLHEDOR E PROPÍCIO AO APRENDIZADO. ISSO INCLUI A FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS PROFESSORES, A ATUALIZAÇÃO DAS METODOLOGIAS DE ENSINO E A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS QUE POSSAM ENRIQUECER O PROCESSO EDUCATIVO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00
%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$36.854.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.19.00

OBJETIVO:

PROMOVER A MANUTENÇÃO E O FORTALECIMENTO DA CULTURA, GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DIVERSAS, PRESERVANDO TRADIÇÕES, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E REGIONAL, E FOMENTANDO A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM ATIVIDADES QUE REFORCEM A IDENTIDADE, A MEMÓRIA E OS VALORES COLETIVOS.

JUSTIFICATIVA:

A CULTURA DESEMPENHA PAPEL FUNDAMENTAL NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E ECONÔMICO DE UMA COMUNIDADE. SUA MANUTENÇÃO É ESSENCIAL PARA PRESERVAR A MEMÓRIA E AS TRADIÇÕES QUE FORMAM A IDENTIDADE DE UM POVO, ALÉM DE ESTIMULAR A CRIATIVIDADE E A CIDADANIA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00
%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.696.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.20.00

OBJETIVO:

PROMOVER AS AÇÕES DA ÁREA SOCIAL NO MUNICÍPIO, ADQUIRINDO VEÍCULO, CONSTRUINDO, EDIFICANDO ESPAÇOS PARA MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E PELA NECESSIDADE DE GARANTIR DIREITOS BÁSICOS E PROTEÇÃO SOCIAL A TODOS OS CIDADÃOS, ESPECIALMENTE AQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. ESSA POLÍTICA PÚBLICA, ORGANIZADA ATRAVÉS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISA O ENFRENTAMENTO DA POBREZA, A GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS E O ATENDIMENTO A CONTINGÊNCIAS SOCIAIS. A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO ATUA COMO UM SUPORTE PARA INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADES, OFERECENDO SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE VISAM A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

JUSTIFICATIVA:

A GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A EFETIVIDADE DAS AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA, REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. ESSE PROGRAMA CUMPRE UM PAPEL ESTRATÉGICO NA PROTEÇÃO SOCIAL, ASSEGURANDO O ACESSO A DIREITOS BÁSICOS COMO ALIMENTAÇÃO, MORADIA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00
%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$5.938.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARÍQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.21.00

OBJETIVO:

PROMOVER A GESTÃO E A MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL, VALORIZANDO OS ATRATIVOS NATURAIS, CULTURAIS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO, ALINHADOS AOS OBJETIVOS PREVISTOS NO PDTUR - PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO.

JUSTIFICATIVA:

A GESTÃO EFICIENTE DESSA ÁREA PERMITE ESTRUTURAR E DIVULGAR OS ATRATIVOS LOCAIS E APOIAR EVENTOS CULTURAIS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00
%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$457.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.22.00

OBJETIVO:

GARANTIR A GESTÃO, MANUTENÇÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

O ESPORTE DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR E INCLUSÃO SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00
%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.627.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.23.00

OBJETIVO:

APOIAR E DESENVOLVER A ATIVIDADE AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA GESTÃO EFICAZ E DA MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA.

JUSTIFICATIVA:

INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS, COM APOIO A AGROECOLOGIA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$805.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.25.00

OBJETIVO:

PROMOVER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS, DANDO SUPORTE PARA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MANTER BOA A OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, APOIO A COLETA SELETIVA, APOIO A COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÃO DE CATADORES. RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, EXECUTAR PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (APPS, NASCESTES, MATAS CILIARES); FAZER PLANTIOS DE MUDAS NATIVAS, DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE À EROÇÃO E ENCHENTES. EDUCAÇÃO AMBIENTAL, OFICINAS, PALESTRAS E CAMPANHAS EM ESCOLAS E COMUNIDADES; CRIAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E AÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS (COMO DIA DA ÁRVORE, DIA DO MEIO AMBIENTE, ETC).

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$3.414.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARÍQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.26.00

OBJETIVO:

PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS E DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, POR MEIO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E FORTALECIMENTO DA RECEITA PRÓPRIA.

JUSTIFICATIVA:

ASSEGURAR O USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS PÚBLICOS E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00
%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$3.142.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.27.00

OBJETIVO:

FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES QUE ASSEGUREM O ACOMPANHAMENTO, A AVALIAÇÃO E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

JUSTIFICATIVA:

PLANEJAR, ORIENTAR, GERENCIAR E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES LIGADAS AO PLANEJAMENTO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	PERCENTUAL	0,00	100,00
%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.536.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 99.99.00

OBJETIVO:

ESTABELECE UM FUNDO DE RESERVA DESTINADO A COBRIR DESPESAS INESPERADAS E EMERGENCIAIS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E A ESTABILIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL PREVISTA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DESTINADA A ASSEGURAR RECURSOS QUE PODERÃO SER UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DE PASSIVOS CONTINGENTES E DE OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$950.000,00



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL. (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@pariqueiraacu.sp.gov.br

ANEXO VI

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.*** *-01

(Página: 1 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS:

REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PARIQUERA-
AÇU

CÓDIGO DE PROJETOS:

1040

META FÍSICA:

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA:

PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL:

100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.***-01

(Página 2 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$30.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2058

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.481.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.***.***-01

(Página: 4 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 6

SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 182

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$203.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50
Usuário: / 342.*** *-01
(Página: 5 / 79)
Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DE PROJETOS: 1067

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.***-01

(Página: 6 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2020

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.***-01

(Página: 7 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.03

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2059

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$688.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342 ***-**-01

(Página: 8 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.03

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: PRECATÓRIOS

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0001

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$580.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.*** *-01

(Página: 9 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.03

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0002

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$150.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.14.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

CÓDIGO DE PROJETOS: 1068

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342 *** *-01

(Página: 11 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.14.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: DESAPROPRIAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

CÓDIGO DE PROJETOS: 1069

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.14.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: DESAPROPRIAÇÃO BR - NOVO DISTRITO INDUSTRIAL

CÓDIGO DE PROJETOS: 1070

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.000.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.14.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$16.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.14.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2060

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.157.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.15.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2061

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$340.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.***-01

(Página: 16 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. E INOVAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.16.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2062

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$475.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50
Usuário: / 342.***-01
(Página: 17 / 79)
Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.17.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE
CÓDIGO DE PROJETOS: 1033
META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$150.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.17.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CÓDIGO DE PROJETOS: 1046

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.163.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.17.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2007

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.691.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.17.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO PSF

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.398.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.17.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$27.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.17.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E

REABILITAÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2063

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$719.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.17.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2064

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$948.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.17.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2065

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.678.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.17.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2039

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$350.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.17.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2055

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.296.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.17.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2056

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$466.000,00

49



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.17.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2057

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$521.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.18.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2011

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.760.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.18.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DE PROJETOS: 1064

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.18.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2013

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$9.620.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.18.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.***.***-01

(Página: 33 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.18.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2052

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.031.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.18.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2066

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.083.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.***-01

(Página: 35 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARÍQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.18.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS:

CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL

CÓDIGO DE PROJETOS:

1048

META FÍSICA:

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA:

PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL:

100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$928.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342 *** *-01

(Página: 36 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARÍQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.18.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2053

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$770.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342 *** ***-01

(Página: 37 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.18.04

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2067

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$17.150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.***-01

(Página: 38 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.19.01

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.19.01

FUNÇÃO: CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2068
META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.691.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.20.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2016

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$288.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.***-01

(Página: 41 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.20.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2069

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$430.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.20.03

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS SÓCIO ASSISTÊNCIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 245

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2018

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.591.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.20.03

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS SÓCIO ASSISTÊNCIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 245

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO CRAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.303.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.20.03

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS SÓCIO ASSISTÊNCIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 245

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.20.03

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS SÓCIO ASSISTÊNCIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 245

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO ABRIGO DO MENOR
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2049
META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.041.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.20.04

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA O IDOSO

CÓDIGO DE PROJETOS: 1050

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342 *** *-01

(Página: 47 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.20.04

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2070

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$95.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.21.01

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2071

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$457.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.22.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

CÓDIGO DE PROJETOS: 1045

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$80.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.22.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035
META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.22.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2072

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.539.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.23.01

FUNÇÃO: AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.23.01

FUNÇÃO: AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2073

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$800.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.24.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONSTRUÇÃO DE PONTE E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

CÓDIGO DE PROJETOS: 1039

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$800.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.24.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
CÓDIGO DE PROJETOS: 1052
META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$150.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.24.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: OBRAS DE ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DE PROJETOS: 1053

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342 *** *-01

(Página: 57 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.24.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS

CÓDIGO DE PROJETOS: 1055

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$950.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.24.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO NA ZONA RURAL

CÓDIGO DE PROJETOS: 1056

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$250.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.24.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.***.***-01

(Página: 60 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.24.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2074

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.009.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.24.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETOS:	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DE PROJETOS:	1058
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$4.800.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.24.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2037

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$950.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.***-01

(Página: 63 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.24.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2075

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$622.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342 *** *-01

(Página: 64 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.24.01

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

CÓDIGO DE PROJETOS: 1054

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$100.000,00

vf



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.24.01

FUNÇÃO: AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2029

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.146.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.25.01

FUNÇÃO: SANEAMENTO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 17

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO RURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 511

PROGRAMA: SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: OBRAS DE SANEAMENTO RURAL

CÓDIGO DE PROJETOS: 1059

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.***-01

(Página: 67 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.25.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE RIOS

CÓDIGO DE PROJETOS: 1057

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$120.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.25.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO DE PROJETOS: 1071

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$410.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.25.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2076

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.884.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.***-01

(Página: 70 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.26.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.26.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2077

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.138.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342.*** *-01

(Página: 72 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.27.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.27.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2078

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.532.000,00



"DEUS SEJA LOUVADO"

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 1

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA E REENQUADRAMENTO

CÓDIGO DE PROJETOS: 1029

META FÍSICA: APOIO NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$125.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 1

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2031

META FÍSICA: APOIO NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.386.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 1

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2032

META FÍSICA: APOIO NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$30.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 1

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: MELHORIA DAS INSTALAÇÕES

CÓDIGO DE PROJETOS: 1030

META FÍSICA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: METRO QUADRADO (M²)

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 26/08/2025 13:56:50

Usuário: / 342 *** *-01

(Página: 78 / 79)

Sistema CECAM

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 1

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

CÓDIGO DE PROJETOS: 1072

META FÍSICA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$200.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 99.99.99

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 9999

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS %

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$950.000,00



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO - 686 - CENTRO - TEL (13) 3856-7100 - CEP 11930-000

E-mail: contabilidade@parqueraacu.sp.gov.br

ANEXO VII

**Relação de Entidades que
Poderão Receber Auxílios,
Subvenções, Termo de
Colaboração, Termo de Fomento
de Recursos Próprios da
Municipalidade e Recebidos de
Convênios**



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA XV DE NOVENBRO - 686 - CENTRO - TEL (13) 3856-7100 - CEP 11930-000

E-mail contabilidade@parqueraacu.sp.gov.br

**RELAÇÃO DE ENTIDADES QUE PODERÃO RECEBER AUXÍLIOS,
SUBVENÇÕES, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO DE
RECURSOS PRÓPRIOS DA MUNICIPALIDADE E RECEBIDOS DE CONVÊNIOS**

CNPJ	ENTIDADE
04.484.544/0001-27	APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARIQUERA-ACU
06.867.541/0001-06	ADEFIPA - ASSOCIACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE PARIQUERA- ACU

“DEUS SEJA LOUVADO”